



www.rodrigocirilo.com.br

REGULAMENTO 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA

1. SOBRE A CORRIDA

DATA: A 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA será realizada no sábado, dia 07 de novembro de 2026.

LOCAL: COLÉGIO SANTA MARIA – CASCAVEL - PR

ORGANIZAÇÃO: RODRIGO CIRILO EVENTOS

ABERTURA DA ARENA: 05h

LARGADA: 06h00

ENCERRAMENTO: 08h

Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no Sábado dia 07/11/2026, com qualquer condição climática, no local informado no site da corrida.

3. PERCURSO

O evento contará com corridas disputadas nas distâncias de 6km, caminhada 3km.

A corrida terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova.

4. CATEGORIA

A 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA será disputada nas categorias INDIVIDUAL FEMININO, INDIVIDUAL MASCULINO e CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA, onde cada atleta correrá 6Km.

5. IDADE MÍNIMA

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte:

Corrida 6Km 14 anos acima

Corrida KIDS 03 a 13 anos

Caminhada Idade Livre

6. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

A inscrição na 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA é individual. Será permitida a substituição de atleta durante o processo de inscrição sem custo algum até o dia 01/11/2026. As solicitações deverão ser realizadas pelo whatsapp (45) 98408-4928 – Sandra.

Durante a Entrega de kits o Atleta poderá solicitar ainda substituição mediante taxa de R\$20,00 reais.

Caso o participante sinta seu número de peito para outra pessoa sem substituição esse será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida, será também excluído de qualquer premiação, e ainda estará sujeito a multa de 10 (dez) vezes o valor da inscrição.

7. TAMANHO DA CAMISETA

A escolha do Tamanho da camiseta o atleta fará no momento da inscrição, As camisetas estarão disponíveis em quantidades limitadas nos Tamanhos Baby look G, PP, M, G, GG e EXG. Sendo assim o atleta poderá escolher o tamanho que ainda estiver disponível no momento da sua inscrição, não serão realizadas trocas de tamanho após efetivada a inscrição.



www.rodrigocirilo.com.br

8. CANAL DE VENDAS E PREÇO

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.paguecorridas.com.br podendo sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização, sem aviso prévio.

INSCRIÇÕES

Primeiro Lote Promocional

R\$ 60,00 (Sessenta Reais) – 100 primeiras inscrições

Segundo Lote Promocional

Até 31/08/2026 R\$ 75,00 + 1kg de Alimento

Terceiro Promocional

01/09/2026 a 28/09/2026 R\$ 95,00 + 1kg de Alimento

Lote Integral

29/09/2026 a 28/10/2026 R\$ 110,00 + 1kg de Alimento

ATENÇÃO: As inscrições realizadas no site serão acrescidas taxa de conveniência do site.

INSCRIÇÕES DE GRUPOS

Grupos com 10 ou mais atletas obterão desconto especial + taxa do site para inscrições via planilha. Todas as informações e reservas deverão ser realizadas através do Whatsapp (45) 98408-4928 com Sandra.

9. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido após essa data.

A solicitação deve ser feita via whatsapp (45) 3222-8518.

10. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas dia 28/10/2026 ou caso seja atingido o limite máximo de inscritos, podendo serem encerradas de forma antecipada sem aviso prévio.

11. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

12. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

13. INSCRIÇÃO PARA IDOSO E PCD

O idoso terá desconto com valor fixo de 50% sobre o Lote Integral, sendo cada inscrição R\$55,00,
RODRIGO CIRILO – Eventos

acrescido a taxa do site. É considerado idoso o atleta com 60 anos completados em 2026. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login.

O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta. Este desconto não é acumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais.

Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit.

Nesta condição, é permitida a retirada de kit por um terceiro mediante a apresentação do protocolo de retirada de kit por terceiros devidamente preenchido e assinado e acompanhado da cópia do documento com foto.

O Atleta PCD deverá entrar em contato com a Organização para receber o CUPOM de Desconto para efetivar sua inscrição. Para o Recebimento do mesmo é necessário que o atleta apresente seu laudo de PCD que comprove sua condição e que essa condição se enquadre nas categorias de PCD reconhecidas para o Atletismo pelo Comitê Paralímpico Brasileiro e Confederação Brasileira de Atletismo.

14. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

14.1. RETIRADA DE KIT

O kit será entregue em locais e horários a serem definidos no site oficial do evento até o dia 01/11/2026.

A retirada de kit poderá ser efetuada por terceiros mediante apresentação de foto ou cópia do documento do atleta inscrito.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova.

Não será enviado kit por correio para quem não cumprir o prazo de retirada.

Não haverá retirada de kit após data da corrida.

O local para retirada será amplamente divulgado em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial, Instagram e demais redes sociais da organização.

NÃO haverá entrega de kits no dia do evento.

14.2. SOBRE OS KITS

O kit da 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA será composto por:

1 Camiseta manga curta;

4 Alfinetes;

1 Número de peito com Chip de cronometragem descartável;

Brindes Patrocinadores (não obrigatório);

Material de Propaganda(não obrigatório);

A medalha será entregue apenas para os atletas que completarem a prova e que estiverem com o número de peito e chip do evento.

O kit será entregue somente para atleta inscrito, mediante apresentação do comprovante de inscrição.

15. NÚMERO DE PEITO E CHIP

A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O chip de cronometragem é fixado no número de peito. Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores, inclusive do percurso sinalizado e destinado aos atletas.

16. CONFERÊNCIA DO KIT

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da

camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits.

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

17. PARTICIPAÇÃO

17.1. HORÁRIO Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais.

17.2. NÚMERO DE PEITO

É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que a não utilização é passível de desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

17.3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

17.4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares e etc, com bicicleta e outros meios (pacer), resultarão na desclassificação do participante.

18. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS

Será estabelecida área exclusiva para montagem de tendas para os patrocinadores do evento e equipes.

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s). As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que elas não ultrapassem 9m², sendo nas medidas máximas de 3x3m.

A organização não se responsabiliza pela tenda caso sejam causados danos à mesma ou objetos deixados no seu interior.

Fica também, extremamente proibido qualquer comercialização de produtos e artigos.

19. PREMIAÇÃO

A premiação da 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA será assim distribuída:

19.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL, feminino e masculino, na prova de 6Km receberão troféus.

19.2. Os 3 (três) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL PCD, feminino e masculino, na prova de 6Km, receberão troféus.

19.3. Os 3 (três) primeiros colocados feminino e masculino na prova de 6Km nas CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIAS, da seguinte forma:

14 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 anos acima.

19.4. Caso um atleta inscrito na corrida de 6Km, seja ganhador do prêmio CATEGORIA GERAL, não será concedida premiação por categoria.

19.5. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de final de prova.

19.6. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

19.7. As 5 (cinco) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina, geral, e geral pcd 6Km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

19.8. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a
RODRIGO CIRILO – Eventos

cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida, além de ficar impossibilitada a retirada do troféu após a finalização do evento.

19.9. Os resultados oficiais da CORRIDA, serão informados através das redes sociais do evento no prazo de 72 horas após o término da corrida.

20. INFORMAÇÕES GERAIS

20.1. Ao participar da 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

20.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

20.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

20.4. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da corrida.

20.5. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, socorrista e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

20.6. O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de

atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

20.7. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc., deixado no guarda-volumes.

20.8. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

20.9. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer possibilidade de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

20.10. A organização da CORRIDA poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

• Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 12.

20.11. A organização da CORRIDA reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

20.12. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral,

cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª CORRIDA PELA PAZ - COL. SANTA MARIA , seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

20.13. Ao longo do percurso de 6Km haverá posto de hidratação com água.

20.14. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (Federação Paranaense de Atletismo) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

20.15. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

20.16. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data.

Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

21. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO

21.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação oficiais disponibilizados pela organização, através do site e mídias sociais, ou através de e-mail, para que sejam registradas e respondidas.

21.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. **O Atleta deverá realizar a leitura final do regulamento na semana que antecede o evento e observar a data do mesmo bem como sua versão.**

21.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



www.rodrigocirilo.com.br

21.4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Cascavel, 10 de Agosto de 2026

Rodrigo dos Santos – Cirilo
Responsável Técnico do Evento
Versão do Regulamento 01